LEI Nº 1.814, DE 14 DE MARÇO DE 2.006

"Altera o Artigo 3º da Lei nº 1.364, de 29 de junho de 2004, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à L.A. de M. Trochillo ME"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica alterado o Artigo 3º da Lei nº 1.364, de 29 de junho de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

*"**ARTIGO 3º:** O adquirente, no ato da assinatura do contrato de doação, assumirá os seguintes encargos:*

a) compromisso de iniciar as obras de construção conforme proposto no processo administrativo nº 6670/2003, em 01 de dezembro de 2005;
b) concluir as obras e dar início à produção em 01 de maio de 2007;
c) quadro de funcionários com 25 (vinte e cinco) empregados."

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2.005.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e seis (14.03.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal